



Prefeitura Municipal de Jordânia  
Secretaria Municipal de Educação  
Escola Municipal Ribeira do Capim Assú  
Parecer nº 647194; aprovado em 16/12/1994



## 1º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

### Informações Gerais

**Município:** JORDÂNIA

**Unidade de Ensino:** ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRA DO CAPIM ASSÚ

**Endereço:** PRAÇA DO PRÉDIO – RIBEIRA

**Características da vaga:**

### Local para Comparecimento

**Endereço:** ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRA DO CAPIM ASSÚ

**Data:** 04/03/2024

**Horário:** 09 horas e 30 minutos

**Telefone:** (33) 98840-0103 ou (33) 98814-9591

Cargo	Categoria Profissional	Natureza	Conteúdo(s)	Nível de Ensino	Turno(s)	Carga Horária		Período		Observações
						RB	AEC	Inicial	Final	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR REGENTE DE AULAS	SUBSTITUIÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anos iniciais EF	MANHÃ	10		02/04/2024	08/04/2024	MÓDULO II QUINZENALMENTE, QUINTA-FEIRA.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR REGENTE DE AULAS	SUBSTITUIÇÃO	EDUCAÇÃO FÍSICA	Anos finais EF	TARDE	10		02/04/2024	08/04/2024	MÓDULO II QUINZENALMENTE, QUINTA-FEIRA.

### Documentação Necessária (originais e cópias)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar para o Quadro do Magistério, em conformidade com a legislação vigente;
- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, para o Quadro Administrativo, em conformidade com a legislação vigente;
- Certidão de tempo de serviço nos termos das legislações vigentes;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;

- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, contracheque ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada, quando for o caso, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG/MG);
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;

*Luciléia Sousa Gomes Vieira*

Assinatura do diretor(a)

Luciléia Sousa Gomes Vieira  
Diretora Escolar  
Portaria nº 036/2017

ESCOLA MUNICIPAL RIBEIRA DO CAPIM ASSÚ  
PARECER Nº 647194  
APROVADO EM 16-12-1994  
CNPJ 11.174.886/0001-06